

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 9.918, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Extinguir, por Cassação, a autorização para explorar o serviço de telecomunicações de interesse restrito e tornar sem efeito a notificação de interesse para exploração do Serviço de Radioamador, bem como o direito de uso de radiofrequências associadas das entidades abaixo relacionadas.

CPF/CNPJ	INTERESSADO	SERVIÇO	Processo
XXX.240.394-XX	JOSE SEVERINO TAVARES DA SILVA	RADIOAMADOR	53532.001030/2025-58
XXX.696.804-XX	JOSÉ GILMAR BUREGIO DE LIMA	RADIOAMADOR	53532.001023/2025-56
XXX.233.574-XX	ALBERES DA CUNHA PACHECO	RADIOAMADOR	53532.001045/2025-16
XXX.513.354-XX	MANOEL AGOSTINHO DE ALBUQUERQUE	RADIOAMADOR	53532.001055/2025-51
XXX.104.804-XX	ROGERIO MENDES BERNARDO	RADIOAMADOR	53532.001042/2025-82
XXX.615.194-XX	DJAN DA SILVA CARVALHO	RADIOAMADOR	53532.001048/2025-50
XXX.969.064-XX	DARLAN LIRA GOMES	RADIOAMADOR	53532.001051/2025-73
XXX.073.724-XX	ASSUERO MASTROIANNI RAFAEL DE MIRANDA	RADIOAMADOR	53532.001036/2025-25

ALEXANDRE ATAIDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente

Ministério da Cultura

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA MINC Nº 229, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Disciplina o repasse e a execução de recursos oriundos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, para implementação de obras nas modalidades do Programa Territórios da Cultura, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, e torna público o resultado da segunda etapa da Seleção de Propostas para a implantação de CEUs da Cultura.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição prevista no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, no art. 18 da Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e no artigo 2º, inciso I, al. b, e § 3º, da Portaria MinC nº 200, de 11 de abril de 2025, e considerando ainda o constante dos autos do processo administrativo nº 01400.018290/2023-01, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria disciplina o repasse e a execução de recursos oriundos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, para implementação de obras nas modalidades de equipamentos do Programa Territórios da Cultura, instituído pela Portaria MinC nº 68, de 29 de setembro de 2023, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, e torna público o resultado da segunda etapa da Seleção de Propostas para a implantação de CEUs da Cultura, regulamentada pela Portaria MinC nº 122, de 11 de abril de 2024.

§ 1º A utilização dos recursos de que trata o caput observará ritos próprios e independentes dos trâmites estabelecidos pelo art. 4º e seguintes da Portaria MinC nº 200, de 11 de abril de 2025, consoante disposto no art. 2º, § 3º, daquela Portaria.

§ 2º O Ministério da Cultura - MinC reservará anualmente 20% (vinte por cento) dos recursos a que se refere o caput, nos termos do art. 2º, inciso I, alínea 'b', da Portaria MinC nº 200, de 11 de abril de 2025, e publicará ato normativo que disporá a respeito de sua utilização no exercício orçamentário corrente.

Art. 2º O Ministério da Cultura poderá, a cada ano, utilizar os recursos de que trata o caput do art. 1º, desta Portaria, para realizar seleção de novas propostas de obras para as modalidades do Programa Territórios da Cultura, ou para destinar os recursos em benefício das propostas selecionadas em exercícios anteriores.

Parágrafo único. Além da utilização dos recursos conforme previsto no caput, o Ministério da Cultura poderá realizar seleção de novas propostas de obras em outros programas, para serem executadas no âmbito do Novo PAC.

CAPÍTULO II

DO RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA IMPLANTAÇÃO DE CEUS DA CULTURA

Art. 3º O Anexo I desta Portaria torna público o resultado da segunda etapa da Seleção de propostas para a implantação de CEUs da Cultura, modalidade do Programa Territórios da Cultura, instituída pela Portaria MinC nº 122, de 11 de abril de 2024, e seus Anexos.

Art. 4º Os Estados e o Distrito Federal têm até trinta dias, contados da publicação desta Portaria, para cadastrar e enviar as propostas selecionadas na segunda etapa de Seleção de Propostas para a implantação de CEUs da Cultura, por meio do Portal Transferegov.br.

Art. 5º Na hipótese de desistência da formalização de proposta ou cancelamento de termos de compromisso celebrados, as propostas habilitadas das Unidades Federativas indicadas no Anexo II, desta Portaria, poderão ser apoiadas com os recursos decorrentes da desistência ou do cancelamento, respeitada a ordem de classificação e a meta de seleção por Unidade Federativa.

§ 1º Na hipótese de que trata o caput, o ente deverá comunicar o seu interesse à Mandatária e enviar a proposta habilitada por meio do Portal Transferegov.br.

§ 2º Caso o ente não tenha interesse ou não exista proposta habilitada na Unidade Federativa, o Ministério da Cultura poderá redirecionar os recursos da proposta desistente ou do termo de compromisso cancelado para beneficiar propostas de outras Unidades Federativas.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES PARA O EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO DE 2025

Art. 6º No ano de 2025, os recursos de que trata esta Portaria serão integralmente repartidos em benefício das propostas selecionadas na primeira e na segunda etapas de Seleções de Propostas para a implantação de CEUs da Cultura, dispostas, respectivamente, na Portaria MinC nº 74, de 6 de outubro de 2023, e na Portaria MinC nº 122, de 11 de abril de 2024.

§ 1º O resultado da primeira Seleção de Propostas para a implantação de CEUs da Cultura, instituída pela Portaria MinC nº 74, de 06 de outubro de 2023, consta no Anexo da Portaria MinC nº 114, de 7 de março de 2024.

Art. 7º A distribuição dos recursos entre as propostas selecionadas deverá ser feita de acordo com:

I - o valor estimado do Projeto Padronizado do CEU da Cultura, calculado para cada Unidade Federativa, considerando a base de dados do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi para o respectivo ente;

II - os recursos já empenhados no exercício de 2024; e

III - os montantes disponíveis para o exercício de 2025.

§ 1º A distribuição dos recursos do exercício de 2025 priorizará o reforço aos termos de compromisso celebrados no ano de 2024.

§ 2º Caso os recursos financeiros de 2025 não sejam suficientes para alcançar o valor global de cada Termo de Compromisso, a distribuição de que trata o caput também considerará os recursos orçamentários complementares dos anos subsequentes até atingir o montante integral.

§ 3º O Ministério da Cultura poderá reduzir valores empenhados de termos de compromisso celebrados por determinado ente federativo cujos instrumentos ainda não tenham superado a cláusula suspensiva ou estejam com obras atrasadas, para reforçar propostas de outra Unidade Federativa com estágio de execução mais avançado.

Art. 8º Fica autorizada a celebração de termos aditivos aos termos de compromisso já firmados para adequação do valor global atual do instrumento ao valor estimado de que trata o art. 7º, inciso I, desta Portaria, e para inclusão da meta de aquisição de mobiliário, bens e equipamentos.

Art. 9º A liberação de recursos financeiros para os termos de compromisso celebrados, com fito à execução das propostas selecionadas, observará as disposições da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32, de 4 de junho de 2024, e outras portarias que a alterem ou a substituam.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. As marcas do Ministério da Cultura e do Programa Novo PAC deverão ser incluídas nos materiais de comunicação referentes à execução de suas obras, conforme manuais específicos do Programa Territórios da Cultura, disponíveis no sítio eletrônico do Programa.

Art. 11. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios intervenientes ou executores devem comunicar ao Ministério da Cultura, com antecedência mínima de trinta dias, por meio do endereço eletrônico seec@cultura.gov.br, a realização de eventos de inauguração de obras e demais eventos relacionados às ações e atividades realizadas com recursos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito do Novo PAC, de modo a permitir eventuais participações ou ações fiscalizatórias do MinC.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETH MENEZES DA PURIFICAÇÃO COSTA

ANEXO I

Propostas SELECIONADAS para a implantação de CEUs da Cultura no âmbito da segunda etapa de seleção

PROPOSTA	UF	Município
42000000023/2024	AM	Humaitá
42000000045/2024	AP	Laranjal do Jarí
42000000079/2024	DF	Brasília - São Sebastião
42000000037/2024	DF	Brasília - Paranoá
42000000036/2024	DF	Brasília - Varjão
420000000387/2023	MA	Timon
420000000388/2023	MA	Imperatriz
42000000077/2024	MG	Montes Claros
42000000018/2024	MG	Ribeirão das Neves
42000000080/2024	MG	Vespasiano
42000000010/2024	MG	Uberlândia
42000000011/2024	MG	Coronel Fabriciano
42000000017/2024	MG	Ipatinga
42000000014/2024	MG	Santana do Paraíso
42000000012/2024	MG	Lagoa Santa
42000000019/2024	MG	Unaí
42000000008/2024	MG	Uberlândia
42000000015/2024	MG	Frutal
42000000021/2024	MG	Viçosa
42000000078/2024	MG	Igarapé
42000000020/2024	MG	Mateus Leme
42000000016/2024	MG	Araçuaí
42000000006/2024	MG	Raposos
42000000069/2024	PA	São Felix do Xingu
42000000063/2024	PI	José de Freitas
42000000062/2024	PI	Esperantina
42000000029/2024	RJ	Rio das Ostras
42000000031/2024	RS	Gravataí
42000000032/2024	RS	Sapiranga
42000000043/2024	RS	Rio Grande
42000000042/2024	RS	Cachoeira do Sul
42000000071/2024	SC	Concórdia
42000000072/2024	SC	São Miguel do Oeste
42000000001/2024	TO	Dianópolis

ANEXO II

RELAÇÃO DE PROPOSTAS HABILITADAS - ordem de classificação por unidade da federação

PROPOSTA	UF	MUNICÍPIO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR UF	HABILITAÇÃO
42000000070/2024	AM	Benjamin Constant	1º	2ª Etapa da Seleção
42000000005/2024	AM	Careiro da Várzea	2º	2ª Etapa da Seleção
420000000382/2023	AP	Santana	1º	1ª Etapa da Seleção*
420000000075/2024	BA	Vera Cruz	1º	2ª Etapa da Seleção
420000000345/2023	BA	Paratinga	2º	1ª Etapa da Seleção
420000000321/2023	BA	Salvador	3º	1ª Etapa da Seleção*
42000000038/2023	CE	Nova Russas	1º	1ª Etapa da Seleção
42000000047/2023	CE	Paraipaba	2º	1ª Etapa da Seleção
42000000038/2024	DF	Brasília - Riacho Fundo II	1º	2ª Etapa da Seleção
42000000039/2024	DF	Brasília - Planaltina	2º	2ª Etapa da Seleção
420000000368/2023	ES	Baixo Guandu	1º	1ª Etapa da Seleção
420000000367/2023	ES	Conceição da Barra	2º	1ª Etapa da Seleção
420000000331/2023	ES	Vila Velha	3º	1ª Etapa da Seleção*
420000000250/2023	MS	Aquidauana	1º	1ª Etapa da Seleção
420000000311/2023	MS	Campo Grande	2º	1ª Etapa da Seleção*
420000000317/2023	MT	Cuiabá	1º	1ª Etapa da Seleção*
420000000068/2024	PE	Moreno	1º	2ª Etapa da Seleção
420000000026/2024	PI	Água Branca	1º	2ª Etapa da Seleção
420000000067/2024	PI	Teresina	2º	2ª Etapa da Seleção*
420000000024/2024	PI	Teresina	3º	2ª Etapa da Seleção*
420000000066/2024	PI	Teresina	4º	2ª Etapa da Seleção*
420000000064/2024	PI	Teresina	5º	2ª Etapa da Seleção*
420000000065/2024	PI	Teresina	6º	2ª Etapa da Seleção*
420000000022/2024	PI	Teresina	7º	2ª Etapa da Seleção*



42000000003/2024	PR	Maringá	1º	2ª Etapa da Seleção
42000000025/2024	PR	Paranavaí	2º	2ª Etapa da Seleção
42000000258/2023	PR	Quedas do Iguaçu	3º	1ª Etapa da Seleção
42000000240/2023	PR	Laranjeiras do Sul	4º	1ª Etapa da Seleção
42000000034/2024	PR	São Mateus do Sul	5º	2ª Etapa da Seleção
42000000263/2023	PR	Rio Negro	6º	1ª Etapa da Seleção
42000000241/2023	PR	Mandirituba	7º	1ª Etapa da Seleção
42000000178/2023	PR	Carambeí	8º	1ª Etapa da Seleção
42000000327/2023	PR	Cambará	9º	1ª Etapa da Seleção
42000000081/2024	PR	Lapa	10º	2ª Etapa da Seleção
42000000041/2024	RJ	Maricá	1º	2ª Etapa da Seleção
42000000054/2024	RJ	Queimados	2º	2ª Etapa da Seleção
42000000028/2024	RJ	Guapimirim	3º	2ª Etapa da Seleção
42000000027/2024	RJ	São Francisco de Itabapoana	4º	2ª Etapa da Seleção
42000000055/2024	RJ	Santo Antônio de Pádua	5º	2ª Etapa da Seleção
42000000053/2024	RJ	Mendes	6º	2ª Etapa da Seleção
42000000376/2023	RJ	Campos dos Goytacazes	7º	1ª Etapa da Seleção*
42000000002/2023	RN	Touros	1º	1ª Etapa da Seleção
42000000009/2023	RN	Apodi	2º	1ª Etapa da Seleção
42000000001/2023	RN	Natal	3º	1ª Etapa da Seleção*
42000000076/2024	RO	Ji Paraná	1º	2ª Etapa da Seleção
42000000385/2023	RO	Nova Mamoré	2º	1ª Etapa da Seleção
42000000276/2023	RO	São Miguel do Guaporé	3º	1ª Etapa da Seleção
42000000074/2024	RO	Espigão D'Oeste	4º	2ª Etapa da Seleção
42000000042/2024	RS	Nova Santa Rita	1º	2ª Etapa da Seleção
42000000033/2024	RS	São Lourenço do Sul	2º	2ª Etapa da Seleção
42000000035/2024	RS	Santo Antônio da Patrulha	3º	2ª Etapa da Seleção

* Trata-se de uma segunda proposta para município que já teve proposta selecionada.

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA SEFIC/MINC Nº 561, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 310, de 27 de junho de 2025 e a Portaria MinC nº 225, de 23 de julho de 2025, resolve:

Art. 1.º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei nº 8.313/91, Decreto nº 11.453/2023 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)
254716 - Festival do Patrimônio Cultural Brasileiro
INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA
CNPJ/CPF: 14.238.314/0001-31
Processo: 01400023247202511
Cidade: Brasília - DF;
Valor Aprovado: R\$ 954.238,73
Prazo de Captação: 14/08/2025 à 31/12/2025
Resumo do Projeto: O objeto deste projeto é a realização da primeira edição do Festival do Patrimônio Cultural Brasileiro, com apresentações musicais, intervenções artísticas, além de Rodas de Conversas com as temáticas de manifestações pertencentes à salvaguarda do patrimônio imaterial da cultura brasileira.

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)
254717 - Vozes da Zona Leste: Coral Comunitário de Manaus
EVERALDO DOS SANTOS BARBOSA
CNPJ/CPF: ***.550.102-**
Processo: 01400023401202554
Cidade: Manaus - AM;
Valor Aprovado: R\$ 123.541,00
Prazo de Captação: 14/08/2025 à 31/12/2025
Resumo do Projeto: O projeto visa promover o ensino de canto coral na Zona Leste de Manaus, oferecendo oficinas semanais de técnica vocal, harmonia e prática em grupo para crianças, adolescentes e adultos. Com foco na integração comunitária e expressão artística, a iniciativa busca formar um coral local e culminar em uma apresentação pública ao final do ano. Produtos: oficinas regulares, formação de um grupo coral e concerto de encerramento.

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)
254719 - Instituto Terravista: Plano Plurianual de Atividades 2026 até 2029
INSTITUTO TERRAVISTA
CNPJ/CPF: 12.120.399/0001-23
Processo: 01400023412202534
Cidade: Porto Seguro - BA;
Valor Aprovado: R\$ 4.072.167,00
Prazo de Captação: 14/08/2025 à 31/12/2025
Resumo do Projeto: Plano plurianual de atividades para o Instituto Terravista nos anos de 2026 até 2029. As atividades culturais envolvem a realização de oficinas, apresentações musicais, e atividades artísticas promovendo à difusão e democratização da cultura no estado da Bahia

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)
254723 - Plano BIANUAL da Orquestra Jovem de Sergipe - OJSE
INSTITUTO BANESE
CNPJ/CPF: 10.645.538/0001-07
Processo: 01400023416202512
Cidade: Aracaju - SE;
Valor Aprovado: R\$ 1.652.894,51
Prazo de Captação: 14/08/2025 à 31/12/2025
Resumo do Projeto: O Plano BIANUAL de Manutenção da Orquestra Jovem de Sergipe (OJSE) tem como objetivo garantir a continuidade e a expansão do ensino gratuito de música clássica para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. Para isso, o projeto viabiliza a manutenção do espaço, a contratação de profissionais qualificados e a realização de aulas, apresentações e atividades complementares. Além de promover o desenvolvimento pessoal e a inclusão sociocultural, a OJSE cria oportunidades de profissionalização por meio da arte, da cultura e da educação, fortalecendo sua trajetória e ampliando o impacto na formação de novos talentos musicais. O acesso ao projeto é inteiramente gratuito.

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)
254725 - SONS DE ESPERANÇA - LONDRINA - 2ª EDIÇÃO
AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL

CNPJ/CPF: 17.578.142/0001-33
Processo: 01400023418202510
Cidade: Curitiba - PR;
Valor Aprovado: R\$ 292.231,67
Prazo de Captação: 14/08/2025 à 31/12/2025
Resumo do Projeto: O Projeto Sons de Esperança Londrina utiliza a música como ferramenta terapêutica para acolher pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo aquelas em tratamento de dependências químicas, comportamentais e emocionais. A iniciativa oferece aulas gratuitas de violão e percussão, aliadas a fundamentos da musicoterapia, promovendo autoestima, reintegração social e expressão emocional. O projeto contará com um psicólogo, que dará suporte emocional aos participantes, fortalecendo o impacto terapêutico da atividade musical. Serão atendidas 50 pessoas, divididas em duas turmas mistas de 25 alunos, priorizando atendidos da rede de assistência social. Além das aulas, ocorrerão quatro apresentações públicas gratuitas em espaços culturais e comunitários, garantindo ampla democratização do acesso à cultura e promovendo inclusão social, em alinhamento com os objetivos da Lei Rouanet.

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)
254735 - Projeto Música Viva - Plano bianual 2026-2027
INSTITUTO OLINTO MARQUES DE PAULO
CNPJ/CPF: 09.006.749/0001-10
Processo: 01400023428202547
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 1.161.471,68
Prazo de Captação: 14/08/2025 à 31/12/2025
Resumo do Projeto: O projeto tem como objetivo oferecer oficinas musicais e formações em prática de conjunto nas modalidades de flauta doce, violino, canto coral, violão, violoncelo e musicalização infantil por meio de percussão corporal e outros elementos. As atividades são voltadas para crianças e adolescentes de 6 a 16 anos em situação de vulnerabilidade social no Estado de São Paulo. Além das oficinas, o projeto prevê a realização de apresentações musicais.

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)
254741 - Escola de Música Sol Maior - Plano Anual 2026
ASSOCIACAO SOL MAIOR
CNPJ/CPF: 05.989.888/0001-50
Processo: 01400023434202502
Cidade: Porto Alegre - RS;
Valor Aprovado: R\$ 1.859.708,86
Prazo de Captação: 14/08/2025 à 31/12/2025
Resumo do Projeto: O projeto visa dar continuidade às oficinas de música instrumental, canto, dança e capoeira, de modo gratuito, permanente e contínuo para crianças e adolescentes de modo presencial; um espetáculo presencial no final do ano, realizado no Teatro Simões Lopes Neto e apresentações em espaços sociais ao longo do projeto. As oficinas serão realizadas em Porto Alegre (RS), as apresentações podem acontecer tanto na capital quanto em outros municípios do Estado. Todas as atividades são gratuitas.

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)
254744 - Faismo Cultural
ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE SAO MIGUEL DO OESTE
CNPJ/CPF: 86.251.428/0001-22
Processo: 01400023437202538
Cidade: São Miguel do Oeste - SC;
Valor Aprovado: R\$ 625.036,42
Prazo de Captação: 14/08/2025 à 31/12/2025
Resumo do Projeto: A FAISMO é o maior evento multisetorial do Extremo Oeste de Santa Catarina, realizado em São Miguel do Oeste e acontece há 55 anos, com atividades culturais envolvendo apresentações de músicas regionais, apresentações teatrais e de dança.

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)
254747 - Cultura em Movimento
KENNA VIVIANE MORAES DA SILVA
CNPJ/CPF: 43.262.883/0001-10
Processo: 01400023440202551
Cidade: Novo Hamburgo - RS;
Valor Aprovado: R\$ 1.342.469,70
Prazo de Captação: 14/08/2025 à 31/12/2025
Resumo do Projeto: O Projeto Cultura em Movimento irá percorrer algumas cidades do territ³rio nacional, levando aos palcos as mais diversas vertentes Área da Cultura.

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)
254748 - ENATS - Encontro do Terceiro Setor
FEDERACAO MINEIRA DE FUNDACOES E ASSOCIACOES DE DIREITO PRIVADO - FUNDAMIG
CNPJ/CPF: 00.416.862/0001-08
Processo: 01400023441202504
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 363.522,06
Prazo de Captação: 14/08/2025 à 31/12/2025
Resumo do Projeto: O ENATS _ Encontro Nacional do Terceiro Setor realiza sua 20ª edição nos dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro, no Cine Theatro Brasil. O encontro fortalece o terceiro setor por meio de ações culturais, institucionais e intersetoriais que promovem inclusão, diversidade e valorização da cultura regional. A programação inclui exposição, apresentações artísticas, show de um músico mineiro, o lançamento do Selo Terence Silva Aguiar de Cultura Inclusiva e a exibição do documentário Doar + Movimento pela Cultura de Doação.

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)
254750 - Plano Anual de Atividades Favela Brass - 2026
ASSOCIACAO MUSICAL FAVELA BRASS
CNPJ/CPF: 37.332.605/0001-90
Processo: 01400023443202595
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 2.360.695,53
Prazo de Captação: 14/08/2025 à 31/12/2025
Resumo do Projeto: O projeto "Plano Anual de Atividades Favela Brass - 2026" consiste na continuação e aprimoramento do projeto de educação musical com metodologia própria organizada por níveis de aprendizagem que objetiva a profissionalização dos alunos em instrumentos de sopro e percussão, repertório da música popular brasileira e jazz de Nova Orleans. O projeto atende crianças, adolescentes e jovens adultos das favelas e escolas públicas do Rio de Janeiro, tendo como produtos: plano anual de atividades (principal), apresentações musicais e aquisição de instrumentos musicais (secundários).

ÁREA: 3 Música (Artigo 18 , § 1º)
254756 - ACARTE - PLANO BIANUAL 2026/2027
ASSOCIACAO CULTURAL DOS ARTISTAS E AMIGOS DA ARTE - ACARTE
CNPJ/CPF: 10.253.697/0001-66
Processo: 01400023449202562
Cidade: Icapuí - CE;
Valor Aprovado: R\$ 618.062,42
Prazo de Captação: 14/08/2025 à 31/12/2025
Resumo do Projeto: O Plano BIANUAL tem como objetivo manter a manutenção do espaço multicultural "Centro de Memória Chico Bagre", que abriga expressões artísticas do município de Icapuí e o Acervo Cultural do poeta Chico Bagre, além de ser a casa da Orquestra de Sopros de Icapuí. Contemplará também Apresentações Musical da orquestra, além de Oficinas e Cursos de instrumentos musicais.

